PROJETO DE LEI

Nº 1.931/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de setembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.742,97 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REF. O CV197/SEJUCEL/PGE/2023, "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.742,97 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EM 2023, REFERENTE AO CV197/SEJUCEL/PGE-2023, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA A SEGUIR:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.1101	1ª FESTA DE RODEIO-CV197/SEJUCEL/PGE-2023			
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	437	0.1.701.0000	8.742,97
		TOTAL DO CRÉDITO		R$	8.742,97

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ART. 1º FICA VINCULADO SALDO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EM 2023, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 197/SEJUCEL/PGE-2023; CELEBRADOS PELOS ENTES: CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL E CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO; OBJETO: REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DE RODEIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS; TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA CONCEDENTE (GOVERNO DO ESTADO): R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE (MUNICÍPIO): R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) ; REPASSE REALIZADO: AGÊNCIA: 4006-1 - BANCO DO BRASIL, CONTA:15159-9/ANO:2023; CUJO OBJETO FOI DEVIDAMENTE EXECUTADO E ENCONTRA-SE EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO NECESSÁRIO INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA SER RESTITUIDO AOS ENTES CONVENIADOS O SALDO DE RESGATE DE R$ 16.842,97 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 6F8.548, REGINA CELIA SCARPATI(18/09/2023 17:12:55) Palavras:642
Cód. Autenticidade: 17H2.1X12.5554.X083.7334 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI ORDINARIA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA SUPRACITADO, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.742,97 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REF. O CV 197/SEJUCEL/PGE/2023, " PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

O RECURSO TRATADO NO PRESENTE PROJETO É PROVENIENTE DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EM 2023, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 197/SEJUCEL/PGE-2023; CELEBRADOS PELOS ENTES: CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL E CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO; OBJETO: REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DE RODEIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS; TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA CONCEDENTE (GOVERNO DO ESTADO): R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE (MUNICÍPIO): R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) ; REPASSE REALIZADO: AGÊNCIA: 4006-1 - BANCO DO BRASIL, CONTA:15159-9/ANO:2023; CUJO OBJETO FOI DEVIDAMENTE EXECUTADO E ENCONTRA-SE EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO NECESSÁRIO INSERIR O VALOR SOLICITADO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA SER RESTITUIDO AOS ENTES CONVENIADOS.

PORTANTO, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DESTA COLENDA CASA DE LEI PARA A APRECIAÇÃO, E APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 042 DA LEI ORGÂNICA.

AO ENSEJO RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÕES.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR.
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **18/09/2023 17:21:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1776.7321.336U.R24H.6084**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6F8.548** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.931/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **18/09/2023 17:12:55**, contendo 642 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17H2.1X12.5554.X083.7334

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 160/SEMPOG/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de setembro de 2023.

Da: Divisão de Prestação de contas
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional na LOA2023, para restituição de saldo resgatado referente ao Convênio n° 197/SEJUCEL/PGE/2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R$ 8.742,97 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), por Excesso de Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira em 2023, provenientes de repasse financeiro do Governo do Estado, referente ao Convênio N° 197/SEJUCEL/PGE-2023 cujo objeto é a Realização da 1ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis, celebrados pelos ENTES:

CONCEDENTE: Governo do Estado/Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
OBJETO: Realização da 1ª Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis.
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA CONCEDENTE (Governo do Estado) *:* R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE (Município): R$ 10.000,00 (dez mil reais);
VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) ;
REPASSE REALIZADO: Agência: 4006-1 - Banco do Brasil, Conta:15159-9/ANO:2023;
SALDO DE RESGATE A RESTITUIR: R$ 16.842,97 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo de regate em extrato Banco do Brasil em anexo;
SALDO DE RENDIMENTOS DO EXERCICIO CORRENTE: R$ 16.842,97 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois e noventa e sete centavos) de Excesso de Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira em 2023, sendo que o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) já se encontra inserido no orçamento vigente e o valor de R$ 8.742,97 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) solicitado a acima para inserir no orçamento.

Informo que, o valor a ser inserido no orçamento vigente referente aos rendimentos de aplicação no exercício de 2023, será conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.1101	1ª FESTA DE RODEIO-CV197/SEJUCEL/PGE-2023			
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	437	0.1.701.0000	8.742,97
		TOTAL DO CRÉDITO		R$	8.742,97

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:

- 1- PLANO DE TRABALHO;
- 2- TERMO DE CONVÊNIO
- 3- VALOR DO SALDO RESGATADO - 18_09_2023.

Informo ainda, que se faz necessário inserir o credito no orçamento vigente, para que seja RESTITUIDO aos ENTES CONVENIADOS, para posterior conclusão da prestação de contas, cumprindo todas as cláusulas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 6F4.DB4, LUCAS CARNEIRO DA SILVA(18/09/2023 13:44:36) Palavras:459
Cód. Autenticidade: 1385.0A44.436K.482X.3358 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pag.: 1 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-** 8 CPF:018.83*.**2-*2

conveniadas por meio do Convênio n° 197/SEJUCEL/PGE/2023, tempestivamente.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Lucas Carneiro de Silva
Diretor de Divisão de Prestação de Contas
Portaria nº 226/GP/2022

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **18/09/2023 13:47:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U0.6647.3022.V82A.1052**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**, **CPF:** 018.83*.**2-*2 em **18/09/2023 13:44:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X1.4744.736K.A74R.4175**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6F4.DB4** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 160/SEMPOG/2023**

Elaborado por **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**, **CPF:** 018.83*.**2-*2 , em **18/09/2023 13:44:36**, contendo 459 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1385.0A44.436K.482X.3358

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pag.: 2 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

PLANO DE TRABALHO

EVENTO: *1ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO.*

1. Identificação do Evento

A proposição deste projeto tem como expectativa a obtenção de apoio financeiro para subsidiar a 1ª Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, com este projeto objetivamos contratar empresa especializada em promoção de eventos para a execução desta festividade nesta cidade. Os rodeios tem grande relevância no Brasil, por todo o arcabouço cultural, para quem vive no interior é interessante porque as atividades que lidam no dia a dia no campo ganha um encanto ainda maior, envolvidos na festividade, uma festa como essa movimenta a cidade, aumenta a venda no comércio local varejista, estimula a rede de hotelaria, incrementa a economia local, isso acontece porque muitas pessoas veem a cidade para prestigiar a festa, assistir a montaria em touros, dançar nos bailes, a disputa na prova de tambor, a locução emocionante do narrador de rodeio, o tocar do berrante, uma cidade pequena como Alto Alegre dos Parecis-RO, formado pelo povo que na sua maioria vivem na zona rural, é uma pequena recompensa no aspecto de diversão cultural que traz satisfação e alegria para esse povo que planta e colhe o ano inteiro, a festa já acontecia a 17 anos pela Associação Rural, devido ao dispêndio que tem realizar uma festa como essa há mais de 5 anos não vem sendo realizada. Com intuito de fomentar a economia estimular a cultura local, propomos esse projeto para atrair pessoas e incrementar a economia da cidade. Realizar a festa do rodeio é uma cultura no Brasil e já faz parte da sua história, sendo tradição consolidada no país. Nesse projeto a prefeitura realizará a organização do evento e os portões serão abertos ao público de forma gratuita, uma vez que a mesma é sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e econômico da região. A festa terá duração de 03 dias, sendo dia 18 (sexta feira), 19 (sábado), 20 (domingo) de agosto de 2023 no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. A antiga Rural Fest as edições de festa similar acolhiam um público diário de mais ou menos 4.000 pessoas ao dia, estima-se que a festa de rodeio desta edição de 2023 irá receber aproximadamente 3.000 pessoas por dia de festa e ocorrerá no estádio municipal. Essas festa é um dos eventos mais desejado pelo público local e foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população Alto Alegrense de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis				
CNPJ da entidade:	84.744.994/0001-40				
Endereço da Entidade:	Avenida Afonso Pena nº 3370 Centro		CEP:	76.952-000	
Complemento:	Zona Urbana	Município:	Alto Alegre dos Parecis-RO	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 3643-1101/1104/1255				
DDD (Cel):	(69) 98484-8140				
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De 01/01/21 Até 31/12/2024.				
Finalidade Estatutária:	Entidade Pública (Poder Executivo)				
Data de Fundação:	22/06/1994				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 1 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 1 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 3 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Denair Pedro da Silva		
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	denairpedro2020@gmail.com		
DDD (Cel):	(69) 98484-8140		
RG do dirigente:	149.661-5	Órgão Expedidor:	SSP-RO
CPF do Dirigente:	815.926.712-68		
3. Identificação da Instituição Organizadora *(caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)*			
Nome da entidade:			
CNPJ da entidade:			
Endereço da Entidade:		CEP:	
Complemento:	Município:		UF:
DDD (telefone):			
DDD (Fax):			
DDD (Cel):			
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)			
E-mail do dirigente: (informe apenas um)			
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:	
CPF do Dirigente:			
4. Responsável técnico pelo Projeto			
Nome Completo:			
E-mail: (informe apenas um)			
Endereço:			
Complemento:		CEP:	
Município:		UF:	
DDD (telefone):			
DDD (Fax):			
DDD (Cel):			
5. Instituições Participantes do Evento			
Nome da Instituição:			
Endereço			
Município:		UF:	
6. Descrição da Realidade (diagnóstico)			

A cidade de Alto Alegre dos Parecis possui atualmente, conforme o IBGE cidade a estimativa populacional de 13.268 habitantes, onde pelo menos 5.000 são crianças e adolescentes, cerca de 25% deste do público geral da população são idosos, e o restante sendo a maioria encontram-se na faixa etária jovens e adultos, sendo 70% residentes na zona rural, com a economia subsistente da agricultura e da pecuária, a cidade está localizada em região de fronteira com a República Federativa da Bolívia, nossas crianças e jovens estão expostos a rota do tráfico em condições de risco e vulnerabilidade social e de violência, os entes públicos tem a responsabilidade de promover políticas públicas que minimizam os índices de violência e que tragam mais segurança e bem estar a nossa comunidade, com isso

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 2 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 2 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 4 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

objetivamos com a festa do rodeio resgatar a tradição municipal, oportunizar aos jovens e crianças apreciação da cultura local, fomentar a produção agropecuária, estimulando a modalidade esportiva e festiva do meio rural, gerando anseio pela agricultura, pecuária e turismo na nossa região. Através desta parceria entre o Município e o Governo do Estado poderemos melhorar a realidade atual desta região, além de minimizar as ações de violência, cumprindo com o compromisso de colaborar de forma mais eficiente na formação de bons cidadãos em consonância a cultura local.

7. Data (ou período) estimada para realização / execução do projeto início em 08/05/2023 a término 29/10/2023.

8. Cronograma de Execução

8.1 Etapas e Período de Execução Programadas

Etapa/ Fase	Especificação	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Envio do Projeto a SEJUCEL	08/05/2023	08/05/2023
2	Aprovação do Projeto	12/06/2023	12/06/2023
3	Empenho e Celebração do Termo de Convênio	16/06/2023	23/06/2023
4	Repasse Financeiro	**26/06/2023**	**21/07/2023**
5	Projeto de Lei Adicional de Crédito, Aprovação da Câmara	10/07/2023	12/07/2023
6	Abertura Edital e Execução da Licitação	13/07/2023	28/07/2023
7	Empenho e Contratação	03/07/2023	10/07/2023
8	Realização do Evento	**18/08/2023**	**20/08/2023**
9	Pagamento	28/08/2023	28/08/2023
10	Prestação de Contas	29/08/2023	29/10/2023

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		1.1 Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da I Festa de Rodeio deste Município que será realizada nos dias 18/08/2023 à 20/08/2023, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas **conforme abaixo dos itens:**	Serv.	01	Após a Liberação do Recurso (ALR)	180 dias Previsão de Término 29/10/2023
		1.2 LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 25 x 30 mais 12 curral 4 x 4 tirador de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória	Serv.	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 3 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 3 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 5 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

		de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).				
		1.3 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03		
		1.4 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 80 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no mínimo 0.75 centímetros de largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00 mt de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	15		
		1.5 LOCAÇÃO DE 5 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 5 tendas x 3 dias = 15 diárias).	Serv.	60		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag. 4 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag. 4 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 6 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

		1.6 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 25 seguranças dia de evento x 3=75.	Serv.	03		
		1.7 LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 2 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo com 20 unidades medindo 2.50 de frente x 2.50 de fundo mais 1.50 de passarela sendo 10 cada piso cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q 30 de alumínio, cobertura independente, Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03		
		1.8 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 1 locutor x 3 dias = 3 diárias.	Serv.	06		
		1.9 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 3 dias = 6 Diárias	Serv.	105		
		1.10 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).	Serv.	09		
		1.11 Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Serv.	18		
		1.12 Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 3 dias = 18 diárias).	Serv.	03		
		1.13 Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Diesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 5 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 5 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 7 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Unid.	Qtd	V. Total	Convenente	Concedente
Código	Especificação					
	Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da III Festa de rodeio deste Município que será realizada nos dias 18/08/2023 à 20/08/2023, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas conforme abaixo dos itens:					
	1.2 LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 25 x 30 mais 12 curral 4 x 4 tirador de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	01			
3.3.90.39	1.3 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03			
	1.4 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 80 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no mínimo 0.75 centímetros de largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00MT de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 6 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 6 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 8 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

	1.5 LOCAÇÃO DE 5 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 5 tendas x 3 dias = 15 diárias).		15			
	1.6 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 25 seguranças dia de evento x 3=75.	Serv.	60			
	1.7 LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 2 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo com 20 unidades medindo 2.50 de frente x 2.50 de fundo mais 1.50 de passarela sendo 10 cada piso cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q 30 de alumínio, cobertura independente, Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03			
	1.8 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 1 locutor x 3 dias = 3 diárias.	Serv.	03			
	1.9 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 3 dias = 6 Diárias.	Serv.	06			
	1.10 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).	Serv.	105			
	1.11 Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Serv.	09			
	1.12 Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 3 dias = 18 diárias).	Serv.	18			
	1.13 Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Diesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03			
				TOTAL GERAL DA DESPESA		
				Proporção de Desembolso→	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 7 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 7 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 9 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

8.1 DOS VALORES GERAIS DAS DESPESAS:

O valor total da despesa para a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para Realização da Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis-RO é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo que o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) concedidos pela SUJECEL e o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida do Município.

9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

UF:	RO	Município	Alto Alegre dos Parecis-RO	Nº de Habitantes:	13.268hab

10. Histórico

Alto Alegre dos Parecis-RO, é formado pela maioria da população rural, que vive da economia por base da agricultura e da pecuária, a cultura local é de festa de linhas onde são torneios de futebol suíço, festa do laço, festa de campo, festa de igreja, sendo a principal a festa de rodeio, onde acontecem a maior aglomeração de público na localidade, o comércio local é movimentado pelo estimulo do consumo de roupas, acessórios, calçados, a rede de hotelaria, estimula a gastronomia e a renda das famílias locais.

11. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	( ) Evento Cultural (X) Evento de Participação ( ) evento Científico
10.2 Quanto á Abrangência:	(X) Local (X) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional

12. Metodologia

A Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos serão realizados conforme a etapa do cronograma de execução deste Plano de Trabalho, após a liberação de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo estará realizando a Licitação na modalidade definida pela Legislação em curso, após a contratação será realizado o evento Festa de Rodeio sob organização da Secretaria Municipal de Esportes, cuja a data será no dia 18, 19 e 20 de Agosto de 2023 no Estádio Municipal, com a programação de montaria em touros, locução, shows musicais, shows pirotécnicos, bailes e etc. O recurso a ser conveniado será para a contratação somente dos itens previstos neste Plano de Trabalho, sendo os excessos programados realizados com recursos próprios do Município. A Finalidade do Evento é resgatar a tradição local da festa agropecuária, elevando a renda das famílias e a alegria do povo que tanto aguarda esta programação.

O projeto será realizado através da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis-RO, onde será realizado a execução das despesas e acompanhamento de todas as etapas e ações do Projeto. Somente depois da conclusão do cronograma de execução ser concluído será finalizado este projeto, onde terá início os trâmites de prestação de contas.

13. Objetivos Gerais e específicos

Objetivos Gerais: Realizar o evento Festa de Rodeio, fortalecendo a cultura, o setor de agropecuária no município, estimulando a socialização, da prevalência dos valores tradicionais, do respeito mútuo, do lazer e bem-estar da nossa população:

Objetivos específicos:

- Promover a integração social;
- Possibilitar as atividades artísticas culturais sertanejas;
- Minimizar os índices violência na região fronteiríssimas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 8 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 8 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 10 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

- Promover a prática esportiva e a competividade;
- Propiciar o desenvolvimento de bons comportamentos na formação de cidadãos;
- Resgatar e Fomentar a economia local e os valores regionais;
- Propiciar a transformação social, aumentar expectativa de vida das pessoas;
- Melhorar a saúde e trazer qualidade de vida a população por intermédio do lazer;
- Estimular o esporte como política pública fortalecedora da democracia, do convício social, trazendo mais alegria e bem-estar as pessoas;
- Fomentar a Economia do Comercio Local.

14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
1ª Dia Festa de Rodeio	18/08/2023	Noturno	SEMECT	Estádio Municipal
2ª Dia Festa de Rodeio	19/08/2023	Noturno	SEMECT	Estádio Municipal
3ª Dia Festa de Rodeio	20/08/2023	Noturno	SEMECT	Estádio Municipal

15. Cronograma de atividades

Atividades	Período de Execução								
	2023								
	Meses								
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aprovação do Projeto Celebração de Convênio		■	■	■					
Repasse financeiro Projeto de Lei Inclusão no Orçamento				■					
Abertura de Processo e Licitação				■					
Empenho e Contratação				■	■				
Realização da Festa de Rodeio					■				
Pagamento					■				
Prestação de Contas						■	■		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 9 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 9 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 11 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

16. Participantes/ Público alvo

16.1 Número provável:

A Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, estima-se que tenha um público alvo de até 4.000 pessoas, cerca de 35 competidores na montaria em touros e cavalos, estima-se que mais de 150 pessoas estejam hospedadas na hotelaria local, o comércio local deve receber um público de consumidores de mais de 2.000 pessoas. A festa de Rodeio traz alegria a população, um momento de lazer, onde os moradores da zona rural se deslocam até a cidade para prestigiar o evento, vestir o traje sertanejo, sentir a emoção e a adrenalina da montaria em touros o esporte radical e que atrai a atenção de toda a população da região, esse é o momento em que as pessoas das cidades circunvizinhas se ajuntam com a população local para dançar no baile, fazer novas amizades com momentos de diversão e distração com os amigos e colegas da cidade. Esse evento estimula o giro da economia e melhora a renda das famílias do comercio local.

16.2 Origem dos participantes:

Participarão da competição da montaria em touros e cavalos pessoas de todo o estado, com experiência, maior de 18 anos de idade, na organização estarão a empresa contratada para a promoção de eventos e na coordenação alguns servidores públicos, técnicos e gestores locais, poderão adentrar no evento crianças e adolescentes acompanhado de pais e responsáveis além de pessoas da cidade circunvizinhas. Estima-se que mais de 4.000 pessoas passam pelo evento durante os dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2023.

16.3 Faixa etária/categorias de divisão:

A disputa do rodeio em touros terá apenas uma categoria adulta com competidores já experientes que participam em diversos rodeios e disputadas no estado, sendo que o evento terá o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugar, com premiações custeados com recursos do próprio município, durante os três dias de evento no Estádio Municipal.

16.4 Processo de seleção:

Para participar da montaria em touros e cavalos os competidores terão que realizar a inscrição pela SEMECT, com as documentações exigidas pela mesma, já o evento Festa de Rodeio será liberado ao público para qualquer pessoas que queira prestigiar o evento, sendo que será realizado mediante um quilos de alimento não perecível para doação a famílias carentes no decorrer do segundo semestre de 2023 pela coordenação da SEMECT.

17. Divulgação

A parceria deste Projeto entre SUJUCEL E SEMECT será divulgado através de Banner, sites, redes sociais, meios de comunicação: escrito, falado e televisionado e mídia volante.

18. Recursos Humanos

Função	Quant	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	01	Secretário Municipal	Coordenar o Funcionamento Geral da Festa de Rodeio.
Coordenador	01	Diretor de Esportes	Cadastramento dos Competidores da montaria em touros
Apoio	01	Agente Administrativo	Dar apoio e suporte durante a realização de abertura de processo, pagamento e prestação de contas.

18 - METAS

Qualitativas

- *Ampliar as políticas públicas de incentivo as atividades desportivas;*
- *Oportunizar momentos de lazer aos munícipes locais e fortalecer a tradição local;*
- *Revelar novos talentos na modalidade.*

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 10 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 10 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 12 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

- *Estimular a economia local.*
- *Trazer momento de lazer, bem-estar social e alegria a nossa população;*
- *Desenvolver o espírito de competição;*
- *Instigar o convívio social e a regionalização da cultura e tradição;*

INDICADORES:

- *Em parceria com SEMECT averiguar a quantidade de público;*
- *Percentual da arrecadação municipal; e*
- *Número de competidores no evento montaria em touros;*

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- *Relatório dos profissionais envolvidos diretamente no projeto;*
- *Ficha cadastral e quilos de alimentos arrecadados;*
- *Registro fotográficos e de filmagens nos dias do evento;*

Quantitativas

- *Possibilitar que até 3.000 pessoas estejam prestigiando o evento durante os três dias de evento;*
- *Elevar a arrecadação municipal em pelo menos 3%;*

INDICADORES:

- *Número de Quilos de Alimentos Arrecadados = número de pessoas presente no evento;*

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- *Relatórios de execução do serviço da SEMECT;*
- *O monitoramento das ações do Projeto e atendimento dos objetivos e das respectivas metas propostas é realizado através de: Reunião com coordenadores e gestores do Projeto;*
- *Resultado do quantitativo geral de quilos de alimentos arrecadados.*

19 -Resultados esperados

Oferecer um trabalho primando pela organização e eficiência, permitir o aprimoramento dos participantes na pratica de esportiva modalidade montaria em touros, proporcionar a integração entre os municípios vizinhos principalmente o público da zona rural e urbana da cidade de Alto Alegre dos Parecis-RO tanto aos espectadores como atletas e envolvidos na organização do evento e coordenação local. Almejamos através desta parceria com a SEJUCEL ampliar nossas políticas públicas sociais e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a realização da festa de Rodeio, com a intenção de incentivar as diversas modalidades esportivas e radicais, possibilitar a nossa população momento de descontração, lazer e bem estar, fomentar a economia local e resgatar a tradição local e a cultura de valores do homem sul rondoniense sertanejo.

20 -Forma de Publicação dos Resultados

A forma de divulgação dos resultados será através de sites, meios de comunicação escrita, falado e televisionada e/ou boletins impressos. Todo processo licitatório será realizado pelo site oficial de licitação da prefeitura além de estar disponível no portal da transparência municipal e site da própria prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO. Já o evento será divulgado pelas mídias e redes sociais da entidade e simpatizantes locais na emissora de rádio do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 11 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 11 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 13 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

município.

21 -Indicador de Resultado proposto

Oferecer um trabalho organizado e com eficiência educacional e de participação, diminuição nos gastos financeiros para o funcionamento e manutenção do evento "festa de rodeio" de Alto Alegre dos Parecis, oportunizar a participação em evento esportivo radical e diminuição dos fatores de risco em envolve a comunidade desportiva, estimular a cultura e as festas tradicionais podemos oferecer experiências e vivencias a comunidade local-regional que resgatam a cultura regional e os valores, distanciando as possibilidades de envolvimento com: drogas, alcoolismo, criminalidade entre outros, oferecendo através do lazer e da cultura comportamentos serenos e saudáveis a nossa população.

22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

Inicialmente será aberto processo licitatório, onde uma comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer realização a coordenação do evento contratado, além de acompanhar e fiscalização a execução do projeto do início ao fim, até as ações finais de prestação de contas do convênio. Poderão ser apreciados também pelo portal da transparência municipal por qualquer cidadão que queira acompanhar o procedimento de contratação e execução do projeto, assim como a Câmara de Vereadores locais que terá total acesso para realizar a fiscalização do início ao final da duração do evento programado. Todas as ações serão registradas, reportadas pela imprensa municipal, assim como serão realizadas as devidas publicações nos sites, com registros fotográficos, regulamentos das disputas, fichas cadastrais de participantes e relatórios do evento pela coordenação da SEMECT.

23 - Orçamento Geral

Valor Projeto (A):	R$ 200.000,00
Valor Contrapartida (B):	R$ 10.000,00
Valor Global (A+B)	R$ 210.000,00
Valor do Repasse:	R$ 200.000,00

*Seguindo anexo Planilha de Custo do Plano de Aplicação Detalhado

24 –Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	R$ 200.000,00	-	-	-	-	-

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	R$ 10.000,00	-	-	-	-	-

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 12 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 12 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 14 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

25- Contrapartida	
O Objeto se trata de Convênio entre o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO e a SEJUCEL-RO, onde o valor correspondente a 5% correspondente ao valor global do convênio ***é R$ 10.000,00 (dez mil reais)*** *em atendimento ao Art. 11, § 1° da Lei Estadual, nos convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios é obrigatório o oferecimento de contrapartida, em recursos financeiros, conforme percentual abaixo:* *I – mínimo de 5% (cinco por cento) do valor global do convênio, para os Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil habitantes).*	
26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros	
1- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
2- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto	
Conforme art. 72 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.	
28 - Assinatura do Responsável Técnico	
Alto Alegre dos Parecis-RO, 17 de Julho de 2023. **DENAIR PEDRO DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 13 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 13 / 15 ID. do Doc.: 586.443 - 25/07/2023 - 15:59:21 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 15 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

MUNICIPIO APROVADO
Selo Unicef

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/07/2023 13:31:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X2.4731.2213.W114.0588**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **543.19F** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **17/07/2023 - 13:27:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1336.1X27.856K.R38U.2745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1336.1X27.856K.R38U.2745 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pag.: 14 / 14 ID. do Doc.: 543.19F - 17/07/2023 - 13:27:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **25/07/2023 15:59:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K7.8959.5217.R56Z.8486**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **586.443** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **25/07/2023 - 15:59:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 15W2.2159.0211.R80U.0417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W2.2159.0211.R80U.0417 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

DE CONVÊNIO Nº 197/SEJUCEL/PGE/2023

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede na Rua Padre Chiquinho, s/n°, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, esta, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada, na pessoa de sua titular, o Secretário Estadual, o Sr. LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES, portador do CPF/MF n° 881.600.332-49; e

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALEGRE DO PARECIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, S/N, Centro, Alto Alegre dos Parecis, CEP 78.994-800, neste ato representado pelo Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, portador do RG nº 1.496.615 SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.926.712-68 de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento registrado sob o Id. (0039157964)

Considerando que os Ordenadores de Despesas que assinam o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico n° 0032.001453/2023-81, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público;

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes, seguindo as orientações contidas no Parecer nº 99/2023/PGE-SEJUCEL, Id. (0039774553), vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n° 0032.001453/2023-81 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, Ids. (0039659904/0039259903), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas da realização da 1ª Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho.

1.3. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de emenda parlamentar, conforme Notas de Empenho nº 2023NE000667 Id. (0039768017);

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de pelo menos R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Declaração de Contrapartida Id. (0038843370), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pag.: 1/6 ID. do Doc.: 586.39F - 25/07/2023 - 15:57:59 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 18 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 27.812.2094.1149.114901 – Natureza de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07002.

3.2. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 2 / 6 ID. do Doc.: 586.39F - 25/07/2023 - 15:57:59 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 19 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

f) Somente autorizar o repasse se a Convenente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;
g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) **A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Convenente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto**.

II - O CONVENENTE

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
j) A CONVENENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência da presente parceria inicia-se a partir da assinatura do CONCEDENTE e CONVENENTE (e congêneres), não tendo a aposição do visto, pelo Procurador do Estado que o redigiu, qualquer efeito para fins de validar o início de vigência ou qualquer outro efeito ao referido instrumento jurídico e finda-se em **30/09/2023**, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 3 / 6 ID. do Doc.: 586.39F - 25/07/2023 - 15:57:59 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 20 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

9.2. Caso o CONVENENTE necessite dilatar o prazo de vigência de Convênio, este deverá solicitar seu pedido através de requerimento com justificativa devidamente fundamentada, até 30 (trinta) dias antes do término do exato período da execução do Convênio.

9.3. No caso de não manifestação sobre o interesse em prorrogação do instrumento no prazo estipulado, ficará a proponente obrigada a apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da data final da vigência do instrumento ou do término da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

9.4. A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

9.5. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseja a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Pag.: 4 / 6 ID. do Doc.: 586.39F - 25/07/2023 - 15:57:59 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 21 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.

Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 18/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0040047397** e o código CRC **CAAC2126**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0032.001453/2023-81 SEI nº 0040047397

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
ID. do Doc.: 586.39F - 25/07/2023 - 15:57:59 - ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pag.: 5 / 6 ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2
Pag.: 22 / 24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **25/07/2023 15:57:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X3.1A57.159A.X11X.6135**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **586.39F** - Tipo de Documento: **TERMO DE CONVÊNIO**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **25/07/2023 - 15:57:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 1593.3457.7597.K58W.4557

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1593.3457.7597.K58W.4557 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3351813484937351
18/09/2023 13:50:09

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	15159-9 RODEIO 2023 ALTO APARECIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/09/2023		4006	04006	630 BB RF CP Automatico Resgate Total *	123.423	16.842,97 C	
18/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			16.842,97 C

Saldo	16.842,97 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/09/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/10/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	16.842,97

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1385.0A44.436K.482X.3358 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pag.: 24 / 24
ID. do Doc.: 6F4.DB4 - 18/09/2023 13:44:36 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:018.83*.**2-*2

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 88/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de setembro de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.931/2023

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.742,97 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REF. O CV 197/SEJUCEL/PGE/2023",** MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, PARA APRECIAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

DIANTE DO EXPOSTO, NA OPORTUNIDADE SOLICITO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE RESTITUIÇÃO DO SALDO AOS ENTES CONVENIADOS, UMA VEZ ENCONTRA-SE EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESGATE DO SALDO EM CONTA FOI REALIZADO, E TEMOS QUE EFETUAR A RESTITUIÇÃO ANTES QUE EXPIRA O PRAZO E O SALDO VOLTE APLICAÇÃO. ASSIM, SE FAZ NECESSÁRIO A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA DESTA COLENDA CASA DE LEI. PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS EM TEMPO, QUE O CASO REQUER.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/09/2023 12:27:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R0.2327.2392.843V.8770**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **701.D2C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 88/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/09/2023 12:24:27**, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X2.8K24.0272.716Z.8874

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 701.D2C, REGINA CELIA SCARPATI(19/09/2023 12:24:27) Palavras:195
Cód. Autenticidade: 12X2.8K24.0272.716Z.8874 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

MUNICIPIO APROVADO
Selo Unicef

OFÍCIO

Nº 89/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de setembro de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALMIRO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: SOLICITA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR DE VOSSA EXCELÊNCIA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ESTA DATA, NO CORRENTE MÊS E ANO, NO HORÁRIO A DEFINIR PELO PODER LEGISLATIVO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA QUE, SÃO PROJETOS REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS QUE ESTÃO EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E O SALDO EM CONTA JÁ FORAM RESGATADOS E TEMOS TEMPO PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS CABIVEIS E CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS, E DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FOLHA DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SE FAZ NECESSÁRIO A ANÁLISE E POSTERIOR APROVAÇÃO DESTAR EGRÉGIA CASA DE LEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, SEGUE A RELAÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.927/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D *E* R$ 63.857,04 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.928/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 17.694,29 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), REF. O CV187/2021/PJ/DER-RO., "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.929/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D *E* R$ 17.706,67 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DO PROCAD - SUAS. *".*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.930/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.193,92 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REF. O CV304/PGE-2021, "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.931/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 8.742,97 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REF. O CV197/SEJUCEL/PGE/2023, "

ASSIM, SOLICITO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA QUE CASO REQUER A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DESTA COLENDA CASA DE LEI, DOS PROJETOS EM EPIGRAFE, VISANDO A NECESSIDADE QUE CADA CASO REQUER.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 702.075, REGINA CELIA SCARPATI(19/09/2023 12:34:40) Palavras:393
Cód. Autenticidade: 1268.3Z34.7401.U889.7222 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/09/2023 12:36:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1226.2X36.851R.661X.1673**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **702.075** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 89/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/09/2023 12:34:40**, contendo 393 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1268.3Z34.7401.U889.7222

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8